

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ</b> <b>CNPJ:</b> 11.386.903/0001-79 <b>Telefone:</b> (49) 3674-0211 <b>Endereço:</b> Rua Laju, 420 - <b>CEP:</b> 89893-000 - Mondaí	<b>Inexigibilidade de licitação</b> <b>3/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 5/2024 <b>Data do Processo:</b> 27/03/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, LUCRATIVAS OU NÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, A SEREM OFERTADOS GRATUITAMENTE PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE MONDAÍ.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 9/2024**

Reuniram-se no dia 22/04/2024, as 10:55 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6152023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 5/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 615/2023, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 005/2024, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 003/2024.

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o Credenciamento de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, lucrativas ou não, pessoas físicas para a realização de consultas na área de Nutrição, a serem ofertados gratuitamente para atender os pacientes do SUS da atenção primária da Secretaria Municipal da Saúde de Mondaí.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 11 de abril de 2024, a CPL verificou que a seguinte pessoa física protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data: TAINÁ MARÓSTICA, CPF nº 093.022.189-37.

Diante disso, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da pessoa física, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios pela pessoa física.

Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento: TAINÁ MARÓSTICA, CPF nº 093.022.189-37.

Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos

**Participante: TAINA MAROSTICA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Consulta - Nutricionista - Consulta - Nutricionista	1.400,0	UN	própria	40,0000	56.000,00
<b>Total do Participante:</b>						56.000,00
<b>Total Geral:</b>						56.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Mondaí, 22/04/2024

AFONSO HENRIQUE HENKEL

PRESIDENTE

---

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE

MEMBRO

---

DECIO JOSE MACHRY

MEMBRO

---